EDITAL DE PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do §7° do art. 66 da Constituição Federal, §1° e §8°, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES c/c Regimento Interno, a seguinte Lei:

LEI 1.328, de 20 de dezembro de 2016.

DENOMINA "WALDYR MALINI" A RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO ELDORADO, NESTE MUNICÍPIO.

Art.1° Fica denominado "Waldyr Malini", a Rua Principal do Loteamento Eldorado, neste município.

Art.2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de dezembro de 2016.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vice Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral